

# Gerenciamento de Riscos

Diretriz

Junho de 2025

PLS-POL-BM-013

## 1 FINALIDADE

Reconhecer e gerenciar riscos é fundamental para que a Pilbara Minerals Limited (**PLS ou a empresa**) e suas subsidiárias (**o Grupo**) alcancem seus objetivos estratégicos de maneira sustentável e é uma parte crucial do papel do Conselho, do Comitê de Auditoria e Riscos e trabalhadores.

Princípios e práticas adequadas de gerenciamento de riscos auxiliam a proteger o valor estabelecido e a identificar e aproveitar oportunidades para criar valor e incentivar inovações.

O Grupo compreende que uma falha sua em reconhecer e gerenciar riscos adequadamente pode impactar negativamente não só o Grupo e seus acionistas, mas também outras partes interessadas associadas.

O Conselho da PLS tem a responsabilidade fundamental de decidir a natureza e a dimensão dos riscos que está preparado para aceitar para alcançar os objetivos estratégicos do Grupo. Para tanto, o Grupo tem um sistema de gerenciamento de risco para identificar e gerenciar riscos de forma contínua. O gerenciamento de riscos é responsabilidade de todos dentro do Grupo.

Para cumprir com nossos compromissos, iremos, no mínimo:

- Integrar sistemas, processos e práticas de gerenciamento de riscos estruturados, abrangentes e consistentes às nossas atividades comerciais principais, alinhados com o ISO 31000:2018 - Diretrizes de Gerenciamento de Riscos, incluindo a integração à governança corporativa e processos de gerenciamento de negócios e garantir o alinhamento com a declaração de apetite ao risco aprovada pelo Conselho;
- Comunicar e revisar continuamente nossos sistemas de gerenciamento de riscos para garantir que estão alinhados aos nossos objetivos;
- Identificar nossos riscos proativamente e garantir que estão continuamente sendo analisados e monitorados através dos processos estabelecidos;
- Implementar controles e medidas de redução de riscos adequados e testar estes controles regularmente para sustentabilidade e eficácia contínuas;
- Revisar e reportar regularmente sobre os riscos em todas as áreas da empresa, e garantir que o Comitê de Auditoria e Riscos e o Conselho tenham informações atualizadas nas quais possam basear suas decisões, e
- Ampliar a resiliência interna da nossa empresa, através de planos de recuperação e resposta eficazes face à eventos negativos significativos que poderiam afetar a performance do Grupo.

## 2 REVISÃO DA DIRETRIZ

Essa diretriz será revisada Comitê de Auditoria e Risco anualmente ou antes, baseado nas necessidades, e deve ser aprovado pelo Conselho.

## 3 TRADUÇÃO EM PORTUGUÊS

Uma versão desta diretriz estará disponível no site da PLS apenas para fins de conveniência. Em caso de conflito, a versão em inglês desta diretriz prevalecerá.

## HISTÓRICO DA DIRETRIZ

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| <b>CRIAÇÃO</b>        | 06 DE OUTUBRO DE 2016 |
| <b>ÚLTIMA REVISÃO</b> | 18 de junho de 2025   |
| <b>FREQUÊNCIA</b>     | Anual                 |